

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL  
DO FORO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**

**Recuperação Judicial nº 0043514-08.2018.8.19.0021**

**QUARTZ SERVIÇOS GERAIS LTDA. – em recuperação judicial**, já devidamente qualificada nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, por seus advogados *in fine* assinados, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso aditivo ao plano de recuperação judicial para análise dos credores, conforme consignado em AGC – cuja continuação se dará em 27/07/2023.

Requer-se, ainda, que eventuais intimações decorrentes do presente feito, sejam endereçadas ao patrono da Recuperanda, **Dr. Roberto Carlos Keppler, OAB/SP 68.931**, sob pena de nulidade de todos os atos que vierem a ser praticados.

Termos em que  
Pede deferimento.

São Paulo, 05 de junho de 2023

**Roberto Carlos Keppler**  
OAB/SP 68.931

**Simone Zaize de Oliveira**  
OAB/SP 132.830

Rua Bento de Andrade, 421 Jardim Paulista CEP 04503-011 São Paulo Fone 55 11 3888-9819

[www.keppler.adv.br](http://www.keppler.adv.br)

